Quarta-feira, 22 de Outubro de 2008 I SÉRIE — Número 43

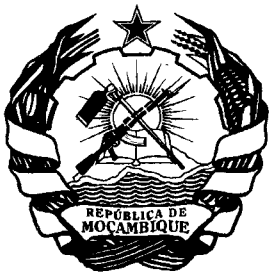

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «**Boletim da República**» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «**Boletim da República**».

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 16/2008:

Elege o Deputado Jaime Bessa Augusto Neto para membro do Grupo Nacional Junto ao Parlamento Pan-Africano.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 16/2008

de 22 de Outubro

Havendo necessidade de preencher a vaga ocorrida no Grupo Nacional Junto ao Parlamento Pan-Africano, em virtude da morte do Senhor Deputado Sousa Salvador Munhaua, ao abrigo do n.º 4 do artigo 179 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. É eleito o Deputado Jaime Bessa Augusto Neto para membro do Grupo Nacional junto ao Parlamento Pan-Africano.

Art. 2. Apresente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 22 de Outubro de 2008.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

Preço — 1,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE